



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 08/09/2020

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: 2091

DECRETO N.º 3.669/2020

SÚMULA: Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.872/2007 de 19 de Dezembro de 2007 e em atenção a Ata nº 06/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” de Santo Antônio do Sudoeste, até perdurar a vigência do Decreto Municipal nº 3.608 de 02 de abril de 2020, que decretou Situação de Emergência em razão da pandemia do COVID – 19, mantendo os cidadãos abaixo descritos em seus cargos e representatividade, conforme segue:

I - Representantes do Executivo Municipal

Titular

Adroaldo Dari Dickel
Ana Flávia Scopel
Marilei Aparecida de Rocco Caponi

Suplente

Carla da Rocha Dall’Onde
Ana Maria Bandeira
Daniele Cristina Parenti

II - Representantes dos Profissionais da Educação Docentes

Titular

Rosa da Silva

Suplente

Janete Puchalski Duarte

III - Representante de Instituição Privada de Educação Infantil

Titular

Rafaela Cristina Leindecker

Suplente

Giovana Aparecida Siqueira

IV - Representantes dos profissionais da Educação Não Docentes

Titular

Camila Dias

Suplente

Adriane Cristina Bueno Pastório

V - Representante das APMF’S das Escolas Municipais

Titular

Daniele Ribeiro

Suplente

Cleonice A. da Rocha Bernardi

VI – Representante do CMDCA

Titular

Dilce Simoni Ogregon

Suplente

Paulo Wanderlei dos Santos



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular

Clayton Miguel de Oliveira

Suplente

Lucas Metz

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Adroaldo Dari Dickel

Vice -Presidente: Rosa da Silva

Secretário: Camila Dias

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3669/2020

DECRETO N.º 3.669/2020

SÚMULA: Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.872/2007 de 19 de Dezembro de 2007 e em atenção a Ata nº 06/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" de Santo Antônio do Sudoeste, até perdurar a vigência do Decreto Municipal nº 3.608 de 02 de abril de 2020, que decretou Situação de Emergência em razão da pandemia do COVID – 19, mantendo os cidadãos abaixo descritos em seus cargos e representatividade, conforme segue:

I - Representantes do Executivo Municipal
Titular Suplente

Adroaldo Dari Dickel Carla da Rocha Dall'Onde
Ana Flávia Scopel Ana Maria Bandeira
Marilei Aparecida de Rocco Caponi Daniele Cristina Parenti

II - Representantes dos Profissionais da Educação Docentes
Titular Suplente

Rosa da Silva Janete Puchalski Duarte

III - Representante de Instituição Privada de Educação Infantil

Titular Suplente

Rafaela Cristina Leindecker Giovana Aparecida Siqueira

IV - Representantes dos profissionais da Educação Não Docentes

Titular Suplente

Camila Dias Adriane Cristina Bueno Pastório

V - Representante das APMF'S das Escolas Municipais

Titular Suplente

Daniele Ribeiro Cleonice A. da Rocha Bernardi

VI – Representante do CMDCA

Titular Suplente

Dilce Simoni Ogregon Paulo Wanderlei dos Santos

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular Suplente

Clayton Miguel de Oliveira Lucas Metz

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Adroaldo Dari Dickel

Vice -Presidente: Rosa da Silva

Secretário: Camila Dias

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:EDBB39BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2020. Edição 2091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante do Executivo Municipal

Titular: Adroaldo Dari Dickel

Suplente: Carla da Rocha Dall'Onder

Titular: Ana Flávia Scopel

Suplente: Ana Maria Bandeira

Titular: Marilei Aparecida de Rocco Caponi

Suplente: Daniele Cristina Parenti

Representantes dos Profissionais da Educação Docentes

Titular: Rosa da Silva

Suplente: Janete Puchalski Duarte

Representante da instituição Privada

Titular: Rafaela Cristina Leindecker

Suplente: Giovana Aparecida Siqueira

Representante dos Profissionais da Educação não Docentes

Titular: Camila Dias

Suplente: Adriane Cristina Bueno Pastório

Representante das APMF's das Escolas Municipais

Titular: Daniele Ribeiro
Bernardi

Suplente: Cleonice Aparecida da Rocha

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Vereni dos Santos

Suplente: Paulo Antonio Araldi

Representantes do CMDCA

Titular: Dilce Simoni Ogregon

Suplente: Paulo Wanderlei dos Santos

Diretoria Executiva

Presidente: Adroaldo Dari Dickel

Vice-Presidente: Rosa da Silva

Secretário: Camila Dias

ATA 06/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, às oito e trinta horas, os membros do Conselho Municipal de Educação com o objetivo de prorrogar o Mandato dos atuais conselheiros, em virtude de que esta suspendeu as reuniões de qualquer natureza de ordem e com a aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas, em função da pandemia de Covid-19, e como medida de enfrentamento ao combate do novo corona vírus, conforme dispõe o Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.601 de 18 de março de 2020. Na oportunidade e havendo a concordância de todos os conselheiros presentes, ficou determinado que fica prorrogado o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação até a vigência do Decreto. Por sem lapso deixou de constar no Decreto Municipal nº 3.509 de 19 de outubro do ano de dois mil e dezto os representantes do CMDCA (Conselho Municipal de Criança e do Adolescente), sendo que fica desde já consignado a seguinte composição: Assim, os membros designados pelo CMDCA como representantes do CMDCA foram como titular Dilce Simone Gregon, como suplente Paulo Wanderlei dos Santos. Nada mais a tratar, encerra-se a seguinte ata, que vai assinada pelos presentes: Danieli Ribeiro, Camila Dias, Ana Flávia Otina Scopel, Adyrcaldo Dori Dickel, Janete Luchalski Duarte, Marilei A. De Fozes Lapa

Ata 07/2020

Aos dias três de setembro de dois mil

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março

999039439

Adroaldo ds

Of. nº 01/2020

O Conselho Municipal de Educação representado pelo presidente o Sr. Adroaldo Dari Dickel, vem informar que as reuniões do ano de 2020, aconteceram toda segunda de cada mês no dia de terça-feira as 8:30 horas na sala de reunião do conselho junto a prefeitura municipal.

Atenciosamente

Adroaldo Dari Dickel

Adroaldo Dari Dickel

Presidente do Conselho Municipal

Ata nº 01/2018

Nos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as nove horas reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação representantes das áreas física, auditiva, visual e intelectual, indicados através de ofícios enviados por entidades que receberam solicitação de acordo com a Lei de criação do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A coordenadora pedagógica da Educação Especial e Inclusiva, a qual participou da formação referente ao assunto, repassou informações e explicou como será formado o Conselho. Foi conversado a respeito da formação do Conselho e a participação de pessoas com deficiências no mesmo. Sugeriu-se que sejam convidadas pessoas, com e sem deficiência para participar das reuniões deste Conselho. Passou-se então a escolha dos membros representantes de cada área, por seus pares. Ficando o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência composto da seguinte forma: Representante da área auditiva, D. Digo, Ester de Oliveira Batista, suplente Iziziani Ribas dos Santos da Silva; Representante da área visual: Angela Maria Gai thoski, suplente Loreni de Fátima Alves; Representante da área física: Leonilda Aparecida da Silva, suplente Jaqueline Sante Carminatti; Representante da área mental: Mariza Nunes da Cruz Rigo, suplente Terez Brum Campos da Silva; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Eliziana Sarta Nunes da Cruz, suplem

te Mariluci Ortiel; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Giovana Marchioro, suplente Mariluci Cap. Rocco Japoni; Representante da Secretaria de Assistência Social Claudia Cristina Zimmermann, suplente Daniele Ribeiro; Representante do Conselho Tutelar: Tereni dos Santos, suplente Dulce Fátima Fachi Pimentel Pinto. Passou-se então a escolha do Presidente do Conselho que ficou Giovana Marchioro, vice-presidente Claudia Cristina Zimmermann e secretária Ester de Oliveira Batista. Quando, ainda em tempo ratifico o nome da suplente da área física, sendo que o correto é Jaqueline Vanessa Schwein Santi. Os nomes serão informados ao jurídico da Administração Municipal para posterior nomeação. Todas e quaisquer reuniões serão registradas pela então secretária. Nada mais havendo a constar, eu Lucas Kevin Silva de Lima, Documentador Escolar Municipal, que lavrei a presente ata, após lida, encerro-a e assino com os demais. R. Ingrid Jéssika, Tereni de Fátima Alves, Elzete Calinga, Claudiseia Zinni da Rocha, Leonilda da Silva, Ester de Q. Batista, Claudie C. Zimmermann, Gracilio de Lima Martins, Camilo Regina Rodrigues, Olizone Sérgio Nunes do Buzz, Horacides Nefant, Mariza Nunes da Luz Rigo, Angela Maria Gaitkoski, Ligoni Ribas dos Santos, da Silva; Tereni dos Santos, Mariluci A. De Rocco Japoni, Giovana Marchioro, Mariluci Ortiel, Jaqueline Santi, Dulce Fachi

Liziane Ribas dos Santos (Professora)

CPF 077.683.789-38 RG 9.411.632 - 5

Endereço: Bairro Vila Alta

Rodovia BR 163 – 519, Apto.

TEL: 46 999703886

Danieli Ribeiro – Assistente Social

CPF 00532978064 RG 134349387

Endereço: Rua Artur Januario Angonese, 517

Bairro: Vila Catarina

TEL: 46999190335

Delise Z. P. Pinto - Conselheira

CPF 63298770900 RG 56328653

Endereço: Rua Marechal Floriano, 558

TEL:

Giovana Marchiore - Psicóloga

CPF 0397543759-82 RG 3872314

Endereço: Avenida Brasil, 977 – Centro-Apto.

TEL: 988226288

Marilei A. de Rocco Caponi – Professora/Coordenadora Ed. Especial

CPF 02172876976 RG 5617936-4

Endereço Rua Mozir Prunzel,

TEL: (46) 991330363

Mariza Nunes da Luz Rigo (APAE/ HC)

CPF 024895149-11 RG 67733908

Endereço : Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 92

Bairro Princesa Isabel

TEL: 999761483

Loreni F. Alves (Professora/ Área Visual)

CPF 02612871926 RG 80765436

Rua Bento Munhoz da Rocha, 260 - Centro

T: 991047228

Angela Gaitkoski

CPF 370.712.299-42

RG 77065709

Rua Madeira, nº 39 centro-
Pranchita

Jaqueline Vanessa Schwinn Santi
Carminatti

Cpf 070.935.169-04

RG 9196391-4

Rua Marechal Floriano, 853

Marilici Ortlieb

CPF 066.398.209-00

RG 8624867-0

Rua Carlos Gardel, 239- Vila
Catarina

T: 99926-9780

Vereni dos Santos

CPF 862.590.839-04

Rg 5503348-0

Rua 7 de setembro

T: 99921-3363

Claudia Cristina Zimmermann

CPF 00.660.879-74

RG 408423-8

Rua Pedro Onorio Angonesi, 432

T: 99112-4564

Leonilda Aparecida da Silva

CPF 048.816.229-78

Rg 6836621-6

Rua Marfim, 245- Jardim
Fronteira

Ester de Oliveira Batista

CPF 006898839-79

Rg 6470933-0

Rua Osvino Bier, 698- Bairro 7 de
setembro

Eliziana Carla Nunes da Luz

CPF 056258729-29

Rg 8264635-3

Avenida Brasil, 1131

T: 99903-5162

Inez Brum Campos da Silva

CPF 024.202.199-96

Rg 6672431-0

T: 99106-8659